



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
NÚCLEO V**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. DATA DA INSPEÇÃO: 05 de fevereiro de 2013.

2. UNIDADE INSPECIONADA:

2.1. Complexo Penitenciário do Estado (COPE) - São Pedro de Alcântara.

2.2. Endereço: Rua: Adriano Enning, s/nº, Bairro Santa Tereza, São Pedro de Alcântara, CEP: 88125-000, Fone: (48) 3378-0216, e-mail: "penitenciariaalcantara@deap.sc.gov.br."

2.3. Gestor da Unidade: Renato Fernandes Silva.

3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO / CONVIDADOS:

3.1. Dr. Alexandre Karazawa Takaschima (Juiz-Corregedor);

3.2. Sra. Juliana Lobo Camargo (Técnica Judiciária Auxiliar);

3.3. Sr. Rafael Silva Rodrigues (Assessor Jurídico);

3.4. Sr. Fernando Tubs (Assessor Correicional);

3.5. Dra. Iracy da Costa (Advogada);

3.6. Dra. Ana Paula (Advogada);

3.7. Dr. Eduardo (Advogado da "Brigadas Populares" - e equipe) e,

3.8. Sra. Gabriela Rovai (Jornalista RBS TV).

4. RELATÓRIO:

A inspeção realizada em 05 de fevereiro de 2013 junto ao Complexo Penitenciário do Estado (COPE) - São Pedro de Alcântara teve como principal objetivo verificar as atuais condições do estabelecimento prisional bem como as eventuais melhorias realizadas após a última visita.

De início necessário se constatar que na data da inspeção a unidade contava com 1.199 (mil cento e noventa e nove) internos e 15 (quinze) agentes penitenciários atuando no plantão.

Durante a visita, enquanto a equipe se deslocava pelo corredor central, foi possível verificar alguns “carrinhos” que realizam o transporte e o acondicionamento (a princípio, realizado de forma incorreta) dos alimentos destinados aos detentos. Muitos dos apenados, quando ouvidos, reclamaram sobre as condições em que a comida é entregue nas celas (sem proteção adequada). Alguns internos, inclusive, questionaram a equipe se a cozinha da unidade atenderia o mínimo de higiene necessária, porquanto, conforme informado, dias antes da inspeção houve um surto indisposição (“intoxicação”) entre os reeducandos - possivelmente por ingestão de alimentos contaminados -, fato este (referente à intoxicação) confirmado pelos reclusos responsáveis pela cozinha.

Pelos agentes prisionais foi informado que ainda existem suspeitas da existência de uma arma de fogo irregular no interior da unidade, bem como que diante da falta de efetivo da Polícia Militar, o local denominado “Torre II” (guarita), fica muitas vezes desprotegido, fato este que facilita que terceiros (externos) arremessem objetos para o interior da unidade (armas de fogo, drogas, cigarros, projéteis etc).

Em relação à falta de água na unidade, alguns agentes informaram que, embora ainda ocorra, porém em menor frequência, tal fato é devido, também, ao desperdício realizado pelos apenados que, em muitos casos, deixam as torneiras e chuveiros abertos sem necessidade.

Por sua vez, ouvidos os apenados, estes informaram que a qualidade da água ainda continua imprópria para consumo. Para confirmar tais informações, os apenados demonstraram à equipe - em recipientes transparentes - a coloração turva da água fornecida no local.

Diante de tais reclamações – referentes à qualidade da água – o gestor da unidade informou que a água fornecida no local provém de cachoeiras existentes na proximidade, sendo que a água captada é a mesma utilizada e fornecida no Município de São Pedro da Alcântara.

Ainda, foi demonstrado à equipe a forma de tratamento realizado na água fornecida no complexo, oportunidade em que foi possível constatar que a que a água captada é direcionada a uma cisterna onde ocorre o tratamento – realizado apenas com a adição de cloro – para posterior distribuição no interno da unidade.

Ademais, dentre as reclamações realizadas pelos apenados (constantes nos itens abaixo), destaca-se a questão referente à insuficiência de colchões aos apenados, fato este verificado, *in loco*, pela equipe responsável pela inspeção que, de fato, constatou que o número de colchões disponíveis na unidade é inferior ao número de apenados existentes.

Durante os trabalhos foram entregues, também, cópias do relatório encaminhado pelo Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional, por meio da Ouvidoria do Sistema Penitenciário, aos seguintes apenados:

Pavilhão 1 – Antonio Fernando de Oliveira – Matrícula: 558373;

Pavilhão 2 – Clodoaldo Soares – Matrícula 477801;

Pavilhão 3 – Gabriel Rodrigues Pereira – Matrícula 507564 e,

Pavilhão 4 – Leoncio Joaquim Ramos – Matrícula 480514 .

Por fim, necessário se enfatizar que apesar dos problemas estruturais e de pessoal existentes na unidade - que precisam continuar sendo trabalhados - várias melhorias foram realizadas na unidade, sendo demonstrado pela direção da unidade, interesse na minimização e resolução dos problemas ainda existentes.

Na oportunidade foram vistoriados os seguintes locais:

4.1 Setor de Saúde/Enfermaria e Setor de Triagem:

4.1.1. Setor de Saúde/Enfermaria: A equipe médico-odontológica da unidade é formada pelos seguintes profissionais:

QUANTIDADE	Nº DE PROFISSIONAIS
01 (uma)	Médica ¹
01 (um)	Dentista ²
01 (uma)	Enfermeira
02 (duas)	Técnicas de enfermagem
02 (duas)	Psicólogas
03 (três)	Assistentes sociais

Em média são realizados 06 (seis) atendimentos emergenciais por dia no setor. A princípio, cada apenado tem direito a um memorando mensal para solicitar o agendamento de consultas (sendo tal procedimento adotado para que, segundo informado, haja um atendimento justo face à grande demanda de atendimento).

Os medicamentos existentes na unidade - prescritos aos apenados apenas após a realização de análise pelo corpo médico - são fornecidos pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Medicamentos encaminhados por familiares de apenados apenas são entregues após análise pelo setor de saúde.

Houve o término das obras referentes às melhorias que se faziam necessárias na sala de esterilização de materiais, seguindo as normas estabelecidas pela vigilância sanitária.

Vários apenados – embora tenham reclamado em relação à demora para o agendamento de consultas – elogiaram o atendimento prestado pelos servidores do setor de saúde da unidade.

Principais pedidos/reclamações do local:

- necessidade de aquisição de um aparelho oxímetro (já solicitado há mais de seis anos);
- necessidade de contratação de um médico infectologista;
- falta de material (motivo pelo qual, inclusive, alguns procedimentos odontológicos considerados mais complexos são realizados na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.)

1 Dra. Rumi Ando, médica contratada com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

2 Dr. Leandro Iran Rosa, dentista concursado.

4.1.2. Setor de Triagem: No local existem 14 (quatorze) celas destinadas para internação. Na oportunidade apenas 12 (doze) apenados estavam sendo internados, dentre os quais destaca-se a existência 04 (quatro) acometidos de tuberculose. Segundo informações prestadas por servidores do setor o número de enfermos com tuberculose está diminuindo gradativamente.

4.2 Setor de Isolamento:

Existem 14 (quatorze) celas destinadas ao isolamento, cada cela possui capacidade para (02) dois apenados. Na data da inspeção não havia internos recolhidos no setor de isolamento.

As celas e os corredores do setor receberam pintura nova. Foram melhorias no sistema elétrico. O local estava razoavelmente limpo sem apresentar mau cheiro. No corredor central do setor foram instaladas (02) duas câmeras de videomonitoramento que possibilitam uma visão global do local.

4.3. Parlatório:

Há somente um parlatório na Unidade. Destacou-se, na oportunidade que existe um projeto para a instalação de um parlatório por pavilhão (inclusive equipados com interfonos).

4.4. Salas de Visitas:

As salas de visita de todos os pavilhões foram recentemente pintadas. Cada uma delas possui brinquedos, livros infantis, revistas e televisão, além de bancos e mesas.

Principais pedidos e/ou reclamações do local:

- bancos sem conforto;
- dificuldade para o acesso dos visitantes;
- qualidade do preparo de mamadeiras e da água servida às crianças.

4.5. Biblioteca e Sala de Aula:

A biblioteca possui um considerável acervo de livros, além do que, quando da inspeção, encontrava-se limpa e organizada.

Em relação às aulas ministradas no local, existem – no total - 80 (oitenta) vagas de ensino disponibilizadas para os apenados, sendo que todas estão ocupadas. Deste total, 60 (sessenta) vagas são disponibilizadas para o ensino fundamental e para o ensino médio, sendo as restantes destinadas para alfabetização.

Principais pedidos e/ou reclamações do local:

- poucos os apenados que possuem acesso à leitura;
- dificuldade de se conseguir o histórico escolar de alguns internos para a realização da matrícula;
- transferências dos apenados.

4.6. Cozinha:

Quando da visita, o local estava sendo higienizado e organizado pelos apenados (eis que recém haviam preparado o almoço dos demais reclusos). Verificou-se que houve a instalação de piso antiderrapante.

Principais pedidos e/ou reclamações do local:

- cômputo de apenas 09 (nove) dias de remição, e não 10 (dez) dias (embora o trabalho seja ininterrupto);
- cálculo da remição realizado apenas quando extrapolado o prazo;
- o pecúlio não está sendo devidamente depositado, em que pese os apenados assinarem papéis confirmando o recebimento.

4.7. Alojamento externo:

Houve a informação de que existe um projeto junto ao SENAI para a capacitação dos internos – do regime semiaberto – na área de panificação ou elétrica.

Principais pedidos e/ou reclamações do local:

- cômputo de apenas 09 (nove) dias de remição, e não 10 (dez) dias (embora o trabalho seja ininterrupto);
- o pecúlio não está sendo devidamente depositado, em que pese os apenados assinarem papéis confirmando o recebimento;
- falta de objetos para higiene pessoal;
- não recebimento do valor de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo;
- perseguição, pelos agentes aos apenados;
- cálculo da remição realizado apenas quando extrapolado o prazo;
- não entrega do comprovante de remição para o interno (apenas para o advogado);
- necessidade de saída temporária em horário diferenciado para os apenados do regime semiaberto em relação aos que estão em regime fechado (preferencialmente às 09:00 horas da manhã, para que não necessitem sair no mesmo carro que os apenados do regime fechado).

4.8. Pavilhões 2, 3 e 4³:

Houve a informação de que em todo o complexo existem 67 (sessenta e sete) câmeras de videomonitoramento, porém, não existe interesse na instalação de novas câmeras.

Nos pavilhões foram instaladas câmeras de videomonitoramento de 360^º (trezentos e sessenta graus), resolvendo os problemas referentes aos “pontos cegos” anteriormente existentes.

Verificou-se, ainda, que as fechaduras eletrônicas das portas das celas estão, em sua grande maioria, fora de funcionamento.

Principais pedidos e/ou reclamações do local:

- demora no procedimento de liberação das visitas;
- procedimento de visita vexatório e humilhante, realizado por pessoas despreparadas;

3 O setor denominado “Pavilhão 1” não foi vistoriado tendo em vista que quando da inspeção os reeducandos encontravam-se em horário de trabalho.

- falta de banho de sol (pátio) ou apenas em períodos esporádicos. Conforme os apenados o banho de sol deveria ser de 02:00 (duas) horas, todos os dias, porém, tal fato só ocorre quando há efetivo de agentes. Houve reclamações, também, no sentido de que algumas galerias saem a cada 3 (três) dias, outras saem somente uma vez por semana (em especial no pavilhão 2 e em relação aos “isolados).

- proibição do uso de tênis para jogarem futebol (alegação de perigo de contágio de doenças pois, ao jogarem descalços, caso alguém sangue, corre-se o risco haver contaminação dos demais)⁴;

- falta de objetos para higiene pessoal - “*kit de higiene*” - (além de não ser disponibilizado, os materiais trazidos por familiares não são entregues);

- existência de celas sem apenados, ou com apenas 01 (um), em detrimento de outras celas superlotadas, com 07 (sete) ou mais apenados;

- existência de celas com infiltração;

- falta de circulação de ar nas celas;

- agressões contra os apenados (não mais no pátio, mas em outro local que, segundo os apenados, fica “na frente do complexo”). Destaque para reclamações referentes às agressões cometidas em excesso perpetradas pelos agentes denominados como sendo “*Diego*”, “*Rob-1*” e “*Rob-2*”. Frise-se, ainda, que muitos apenados destacaram que além de existirem muitos agentes bons e educados, as agressões diminuíram com a troca da direção da unidade.

- setor social não funciona como deveria (não há retorno em relação aos pedidos realizados);

- redução do espaço a ser utilizado no pátio (quando disponibilizado). Alegam os apenados não poderem sair de um quadrante delimitado por linhas vermelhas;

- alimentação servida de forma irregular e preparada por apenados sem conhecimento em culinária e/ou doentes (aids, tuberculose e hepatite);

- o pecúlio não está sendo devidamente depositado, em que pese os apenados assinarem papéis confirmando o recebimento;

- uniformes velhos e rasgados;

- realização de transferências imotivadas;

- falta de colchões;

- péssima qualidade da água fornecida;

- proibição da existência de televisão e/ou rádio no interior das celas (frise-se que em relação a esta reclamação, a administração da unidade informou que a devolução dos rádios e televisões tem ocorrido gradativamente, sendo que, se tudo ocorrer dentro da normalidade, até o dia 05/06 todas as galerias já terão recebido tais objetos).

4.9. Setor de revista

Houve a informação de que o detector de metais estava quebrado e que as pessoas que vão visitar os internos ainda são obrigados a passar pela “revista íntima”.

⁴ Segundo informado pelos agentes prisionais a proibição do uso de tênis ocorreu em virtude dos calçados serem utilizados pelos presos para chutarem as portas (eis que descalços não praticam tal ato), bem como em virtude de serem lançados sobre a rede de proteção do pátio causando furos (possibilitando assim que sejam lançados materiais indevidos por externos ou pelos demais internos)

5. REQUERIMENTOS E RECLAMAÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADOS PELOS APENADOS E FAMILIARES:

5.1. Dos apenados do regime fechado (pavilhões 2, 3 e 4):

- **Edi Carlos Bezzerra**: informou ter sido encaminhado para o “seguro” sem que tenha feito tal solicitação, motivo pelo qual requer seu retorno para o local onde se encontrava anteriormente. Requer ainda atendimento médico, porquanto afirma estar com alergias espalhadas pelo corpo;

- **Maicon Soares**: postulou a concessão de trabalho na unidade ou transferência para o pavilhão 1, porquanto afirma ter sido ameaçado de morte;

- **Jeferson Batista Schneider**: requer a disponibilização de estudo e/ou sua transferência para Itajaí e Joinville;

- **Robson Vieira**: relatou estar no semi-aberto, tendo regredido para o regime fechado em razão de sua prisão preventiva ter sido decretada. Narrou que foi absolvido do crime que gerou sua prisão preventiva, questionando por que não retornou ao semi-aberto. Postulou a reanálise de seu processo;

- **Alexsandro de Oliveira**: alega que foi condenado por um crime e absolvido por outro crime. Todavia, informa que a absolvição está sendo considerada como condenação. Requereu a reanálise de seu processo;

- **Adailton Neri do Nascimento**: possui cópia de decisão assinada pelo juiz Humberto Goulart da Silveira deferindo a progressão para o semiaberto. Requer informações acerca dos motivos pelos quais ainda não houve sua progressão;

- **Wellington Menezes Garcia**: afirma estar isolado no pavilhão 2, requer sua transferência para o pavilhão 1 e a consequente concessão de trabalho;

- **Sidirlei da Costa**: postulou a análise de seu processo objetivando a concessão de livramento condicional;

- **Luiz Eduardo da Silva**: requer seja analisado seu direito à remição;

- **Átila Jorge Júnior Machado da Silva**: requer seja analisado seu direito à remição;

- **Tomas Manoel Demétrio**: requer seja analisado seu direito à remição;

- **Valdecir Mattes**: requer sua transferência para a Penitenciária Agrícola de Chapecó;

- **Ilzo Juventino Fernandes**: requer seja analisado seu direito à remição e livramento condicional;

- **Leôncio Joaquim Ramos**: postula o pagamento pelos dias trabalhados com a confecção de grampos;

- **Elias Pires**: requer transferência para o Presídio de Tijucas.

- **Claudir Luiz Siqueira**: requer atendimento médico, porquanto afirma possuir problemas cardíacos;

- **Alcir Ribeiro Pontes**: requer atendimento médico. Afirma que diante dos machucados existentes em sua perna, além de ter que usar uma tala improvisada (feita de papelão) sente muitas dores.

- **Márcio José de Oliveira Hoefling**: informou ter sido condenado por homicídio – ocorrido em 28/03/2008. Porém, destaca que nesta mesma data encontrava-se preso na Penitenciária da Capital.

Postulou, portanto, a revisão criminal da referida condenação bem como – enquanto não analisada a revisão – sua transferência para a Penitenciária Industrial de Joinville.

5.2. Dos apenados do regime semiaberto:

- **Washington Macedo do Nascimento:** requer a análise de sua remição em São Paulo e o envio do respectivo PEC para São José (SC);

- **Ari Fermol Hem:** requer a análise de seu tempo de permanência no regime semiaberto;

- **Gilberto Mancon:** postula a agilização de seu processo;

- **Jonas Soares:** solicita sua transferência para Itajaí (Velha), porquanto afirma ter conseguido emprego na cidade.

- **Clodoaldo Coelho:** requer sua transferência para Itajaí ou Blumenau (local mais próximo de Brusque) porquanto conseguiu emprego.

- **Deyvid Junior Saremba:** solicita sua transferência para Blumenau;

- **André Vanela Palomares:** postula a análise de seu direito à progressão para o aberto (fato previsto para 23-3-2012), antes de se esgotar o prazo;

- **Benedito da Silva Pinheiro:** informou que trabalhou na cozinha industrial de 25 de março de 2011 a 24 de setembro de 2012, sem que nunca tenha recebido pecúlio ou folgas. Assim, requer o pagamento do pecúlio devido.

5.3. Dos familiares de apenados:

- **Luciana de Amorim Silva:** esposa de Evandro Sérgio Silva, residente em São José. Solicita auxílio para efetivar o registrar dos filhos no nome do pai para que eles possam visitá-lo.

6. REQUERIMENTOS E RECLAMAÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PELOS AGENTES PENITENCIÁRIOS:

Pelos agentes penitenciários ouvidos na unidade, destacam-se as seguintes reclamações e/ou requerimentos:

- falta de material básico de serviços no setor de saúde (máscaras e luvas cirúrgicas);

- fechaduras eletrônicas das celas – em sua maioria – quebradas (fato ocorrido principalmente pela falta de manutenção);

- reduzido efetivo de agentes penitenciários;

- falta de segurança para o trabalho;

- vulnerabilidade de um dos lados da unidade diante da falta de efetivo da Polícia Militar na “Torre II” (guarita).

7. DETERMINAÇÕES:

7.1. À Divisão Administrativa da CGJ:

- a) Proceda-se a juntada do presente relatório aos autos CGJ nº 0013502-82.8.24.0600.
- b) Oficie-se à Secretaria de Justiça e Cidadania, com cópia deste relatório, para ciência e providências que entender necessárias.
- c) Oficie-se ao Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de São José e ao representante do Ministério Público com atribuição na área de execução penal, com cópia do presente relatório, para as providências necessárias, especialmente com relação aos períodos de remição cujos dados não estão sendo, a princípio, enviados;
- d) Oficie-se ao setor de Serviço Social do Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara solicitando sejam tomadas as providências necessárias objetivando se auxiliar a Sra. Luciana de Amorim Silva - esposa do apenado Evandro Sérgio Silva - para que efetue o registro dos filhos em nome do apenado possibilitando, assim, que possam ser cadastrados para visitá-lo.

7.2. Ao Núcleo V da CGJ (sem necessidade da realização de qualquer ato pela Divisão Administrativa):

- a) Oficie-se ao Departamento de Administração Prisional – DEAP – e à Direção do Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara, solicitando a disponibilização de colchões e “*kits de higiene*”, regularizando a situação narrada no presente relatório;
- b) Oficie-se à Vigilância Sanitária Estadual para que realize inspeção no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara, objetivando se verificar, especialmente, as questões referentes ao preparo dos alimentos e a forma de tratamento da água fornecida na unidade,
- c) Oficie-se ao Delegado Geral de Polícia e ao Delegado de Polícia da 1ª Delegacia de Polícia de São José (SC), solicitando informações sobre a conclusão do inquérito policial instaurado para apurar as lesões causadas a 69 (sessenta e nove) reclusos – no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara – em novembro de 2012,

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2013.

Alexandre Karazawa Takaschima
Juiz-Corregedor / Núcleo V